



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº.002/2017 - P.A.
002/2017 - Modalidade: Dispensa 002/2017**

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº.18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representado pela Secretária Municipal Luzia Maria Ferreira, CPF sob o nº.296.906.176-72, doravante denominado MUNICÍPIO, tendo em vista o Termo de Colaboração nº. 002/2017 celebrado com a OSC NIC – Núcleo de Incentivo à Cidadania, CNPJ nº. 06.986.035/0001-28; CONSIDERANDO QUE a parceria é composta de desembolsos financeiros do tesouro municipal e de recursos federais; CONSIDERANDO, o atraso de repasses por parte do Governo Federal para os serviços de atenção social básica e de média complexidade; CONSIDERANDO que os recursos destinados à parceria, visando o atingimento das metas acordadas, se referem a despesas de pessoal e seus encargos, de custeio e outras; sendo necessário o repasse integral dos recursos para que a entidade quite as dívidas trabalhistas relacionadas a esta parceria; nos termos do Art. 57. da Lei 13.019/2014; inc. II, do Art.45, da Lei Municipal nº 4.910/2017; venho registrar os seguintes ajustes no cronograma de desembolso do Plano de Trabalho aprovado:

CLAUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO

Fica à disposição de pagamentos dispostas nos Planos de Trabalhos do Termo de Colaboração nº. 002/2017 e Aditivos, conforme segue:

3º TERMO ADITIVO

PARCELA – RECURSO FEDERAL	VALOR (R\$)
02/05	95.000,00
03/05	95.000,00
04/05	95.000,00
05/05	95.000,00

NOTA DE EMPENHO: 4978 / 6421 / 6480

VALOR TOTAL PARCELA ÚNICA R\$ 380.000,00

(trezentos e oitenta mil reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Colaboração nº. 02/2017, inclusive, seu valor global, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Contagem, 07 de maio de 2020.

Luzia Maria Ferreira
Secretária Municipal Desenvolvimento Social